CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 216 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de Hidrojato na Rua Leonardo Nunes, na altura do nº816, no bairro do Parque São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que relatam a necessidade do serviço de Hidrojato, na Rua Leonardo Nunes, na altura do nº816, no bairro Parque São Vicente.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de fevereiro de 2025.

Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /